# POYTAL DO ANAGUNIA

### ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 642/2012,

DE 02 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre a criação de novas vagas no serviço público municipal e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT as seguintes vagas, a saber, referente Concurso Público Municipal 001/2011, realizado em 11 e 12 de março/2012:

### Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos:

VAGAS	CARGOS
06	Gari
01	Motorista de veículos pesados
01	Operador de ETA

### Secretaria Municipal de Ação Social:

VAGAS	CARGOS
01	Assistente Social (Equipe Volante)
01	Psicólogo (Equipe Volante)

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

VAGAS	CARGOS	
01	Assistente	Social

### Secretaria Municipal de Saúde:

VAGAS	CARGOS
01	Auxiliar de Laboratório
01	Agente Administrativo
01	Técnico de Enfermagem
01	Office-Boy

 $\,$  Art. 2° - Os respectivos salários-base serão os constantes do edital 01/2011.

Art.  $3^{\circ}$  - Para preencher as vagas constantes do art.  $1^{\circ}$ , observar-se-á a ordem de classificação, conforme homologado pelo Decreto  $n^{\circ}$  1031/2012.

Art.  $4^{\circ}$  - As atribuições para os cargos criados seguirão as constantes do Anexo I da Lei Municipal 608/2011, de 29/11/2011.

 $\tt Art.~5^\circ$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GERSON ROSA DE MORAES Prefeito Municipal